



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.847/2022

Credencia e designa autoridades sanitárias para compor a equipe de Fiscalização de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, em complemento da equipe objeto da Portaria nº 845, de 26 de junho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 845, de 26 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b", da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, da Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001 (Código de Saúde do Paraná), cumulado com o artigo 519 do Decreto Estadual nº 5.711, de 05 de maio de 2002;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, inciso IX, da Lei Complementar Municipal nº 493, de 25 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 281, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde em 06 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 290, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde em 09 de setembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Credenciar e designar, para integrar a equipe de Fiscalização de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em complemento à equipe

C.



UMUARAMA

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

objeto da Portaria nº 845, de 26 de junho de 2021, as autoridades sanitárias abaixo relacionadas:

I – FRANCIELE DO AMARAL, portadora da cédula de identidade RG nº 9.683.492-6 e inscrita no CPF nº 064.787.089-42;

II – CAIO CESAR PEREIRA DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 106864-4 e inscrito no CPF nº 016.265.302-62.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais autoridades sanitárias credenciadas e designadas por meio das Portarias nº 845, de 26 de junho de 2021, nº 1024, de 04 de agosto de 2021, nº 658, de 01 de fevereiro de 2022, nº 890, de 16 de fevereiro de 2022, nº 979, de 26 de fevereiro de 2022, nº 1093, de 11 de março de 2022 e nº 1.936, de 13 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de setembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 20 | Setembro | 20 22
DE N.º 12.533
UJUARAMA 20 | 09 | 20 22
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS